



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 056/2018-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Antecipar a partida entre CRUZEIRO FC X ABC FC marcada inicialmente no dia 22.11.18 (quinta – feira) às 13h:30min para o dia 21.11.18 (quarta - feira) às 07h:45min no Estádio Juvenal Lamartine, válido pelo Campeonato Estadual de Futebol Sub - 17.

Antecipar a partida entre BONSUCESO X GLOBO FC marcada inicialmente no dia 22.11.18 (quinta – feira) às 15h:20min para o dia 21.11.18 (quarta - feira) às 09h:30min no Estádio Juvenal Lamartine, válido pelo Campeonato Estadual de Futebol Sub - 17.

Antecipar a partida entre o 2º COLOCADO do Grupo 1 X 1º COLOCADO do Grupo 2 marcada inicialmente no dia 25.11.18 (domingo) às 07h:45min para o dia 24.11.18 (sábado) às 07h:45min no Estádio Juvenal Lamartine, válido pela Semifinal do Campeonato Estadual de Futebol Sub - 17.

Antecipar a partida entre o 2º COLOCADO do Grupo 2 X 1º COLOCADO do Grupo 1 marcada inicialmente no dia 25.11.18 (domingo) às 09h:30min para o dia 24.11.18 (sábado) às 09h:30min no Estádio Juvenal Lamartine, válido pela Semifinal do Campeonato Estadual de Futebol Sub - 17.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquite-se.

Natal-RN, 19 de Novembro de 2018.

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF